



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### Portaria nº 050/2025 17 de março de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Pedro Bizerra Moura** e dá Outras Providencias.

**Maria Aparecida De Oliveira**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

#### Resolve:

**Art. 1º** Fica Concedido 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)** em favor de **Pedro Bizerra Moura**, Coordenador Ambiental, matrícula nº 460 portador do CPF nº \*\*\*.573.\*\*\*-44. Para deslocar-se no dia 17/03/2025 aproximadamente às 09 horas, juntamente com a equipe técnica da SEDAM, do município de Ji-Paraná aos municípios de Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Primavera de Rondônia, Cacoal e Ministro Andreazza em visita técnica de rotina e repasse de novas diretrizes aos prefeitos e secretários de meio ambiente, em atendimento ao Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas. Vale salientar que a ação é fundamental ao andamento do Projeto, que já se demonstrou efetivo e tem reconhecimento em nível nacional. Em seguimento, informo que o retorno está previsto às 14 horas do dia 21/03/2025.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**Maria Aparecida De Oliveira**  
*Secretária Executiva*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 17/03/2025 às 15:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **71816** e o código verificador **65CA6A16**.

Referência: [Processo nº 1-116/2025](#).

Docto ID: 71816 v1